

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2021

Inexigibilidade nº 001-2021

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade, embasado no Art. 25 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de pessoa jurídica especializada em Consultoria e Assessoria Técnica Contábil junto aos serviços de Contabilidade Geral da receita e despesa de 01/01/2021 a 31/12/2021, bem como o acompanhamento da prestação de contas mensais e anuais junto ao TCM”**, da Pessoa Jurídica: **SUPERCONT GUANAMBI – SER. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.420.767/0001-23, situada na Rua Tamandaré, nº 1.340, Bairro Araújo, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor global de R\$ **325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**.

Caetité-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité